INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A **PODA DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA CÉZAR NOGUEIRA JUNIOR Nº 120, NO BAIRRO CANAÃ. TENDO EM VISTA QUE OS GALHOS ENCONTRAM-SE EM CONTATO DIRETO COM A FIAÇÃO ELÉTRICA**.



JUSTIFICATIVA

A árvore mencionada apresenta crescimento excessivo, com galhos entrelaçados à rede de energia elétrica, situação que oferece **risco iminente à segurança da população**, podendo ocasionar rompimento de fios, quedas de energia, curto-circuito, incêndios e acidentes graves, principalmente em períodos de chuva e ventos fortes.

Além do risco à integridade física de pedestres e moradores, a falta de poda adequada compromete a prestação do serviço público de energia e pode gerar transtornos à comunidade, como interrupções frequentes no fornecimento. A poda preventiva é medida essencial para garantir **segurança, prevenção de acidentes e manutenção da infraestrutura urbana**.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, visando a realização da poda adequada, de forma técnica e segura, preservando a árvore e protegendo a população local.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 10 de março de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.03.11 21:00:06 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR